



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 28/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de São Gabriel – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 820/2024 de 27 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de São Gabriel – Bahia, os representantes das Instituições e Entidades (titulares e suplentes) conforme segue:

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Titular: Gabriela Ferreira Brito
 - b) Suplente: Ailda Alves Pereira
- **Secretaria Municipal de Educação:**
 - a) Titular: Sérgio Maurício Gama Machado
 - b) Suplente: Maio Andrade de Miranda Mendes
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:**
 - a) Titular: Everaldo Pereira dos Santos
 - b) Suplente: Claudísia Pereira dos Anjos
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
 - a) Titular: Bruno de Oliveira Rocha
 - b) Suplente: Milene Machado Alcântara
- **Organizações religiosas – Igreja Evangélica:**
 - a) Titular: Uandison da Silva Oliveira
 - b) Suplente: Raiane Barbosa da Silva Oliveira

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- **Organizações religiosas – Igreja Católica:**
 - a) Titular: Meires Magna Batista da Silva
 - b) Suplente: Cláudio Plácido de Azevedo

- **Representantes do Espaço Mulher:**
 - a) Titular: Jovelina Rocha da Silva Figueiredo
 - b) Suplente: Maria das Graças Gomes Rocha

- **Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Carozal:**
 - a) Titular: Marcos Jean Fernandes de Souza
 - b) Suplente: Delian Bispo de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Junho de 2024. de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal